



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de maio de 2021



Série

Número 91

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 234/2021

Afixação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, sujeitos a entrevista profissional de seleção - 2.ª tranche - para o preenchimento de vagas supervenientes, referentes ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 100 postos de trabalho (apoio geral) na carreira/categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 191, de 7 de dezembro de 2018.

Aviso n.º 235/2021

Afixação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, sujeitos a entrevista profissional de seleção - 2.ª tranche - para o preenchimento de vagas supervenientes, referentes ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 30 postos de trabalho (áreas de apoio geral e jardinagem) na carreira/categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das Áreas escolares e Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 191, de 7 de dezembro de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 236/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Política do Mar, da Direção Regional do Mar.

Aviso n.º 237/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Licenciamentos Marítimos, da Direção Regional do Mar.

Aviso n.º 238/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 234/2021

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 48.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, tornam-se públicas, após homologação, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, sujeitos a entrevista profissional de seleção - 2.ª tranche - para o preenchimento de vagas supervenientes, referentes ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 100 postos de trabalho (apoio geral) na carreira/categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, conforme aviso publicado no JORAM, II Série n.º 191, de 07/12/2018, as quais encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Direção Regional de Administração Escolar (www.madeira.gov.pt/draescolar).

Direção Regional de Administração Escolar, aos 20 de maio de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 235/2021

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 48.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, tornam-se públicas, após homologação, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, sujeitos a entrevista profissional de seleção - 2.ª tranche - para o preenchimento de vagas supervenientes, referentes ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 30 postos de trabalho (áreas de apoio geral e jardinagem) na carreira/categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das Áreas escolares e Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, conforme aviso publicado no JORAM, II Série n.º 191, de 07/12/2018, as quais encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Direção Regional de Administração Escolar:
(www.madeira.gov.pt/draescolar).

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 21 de maio de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Aviso n.º 236/2021**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis

n.ºs51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 19 de maio de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Mar, da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Política do Mar, previsto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril.
2. Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Políticas do Mar, as constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril, atrás referida.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Biologia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - I. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - II. Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Biologia.
4. Perfil pretendido:
 - I. Conhecimento especializado e experiência profissional técnica na área das atribuições da Direção de Serviços de Política do Mar, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril;
 - II. Capacidade de coordenação e liderança;
 - III. Orientação para a mudança;
 - IV. Capacidade de planeamento e organização;
 - V. Sentido crítico.
5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.
7. Documentos a juntar ao requerimento:

- 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:
- Presidente:
- Dr.ª Teresa Mafalda Gomes J. Freitas Araújo, Diretora Regional do Mar;
- Vogais efetivos:
- Dra. Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
 - Dr. João Manuel M. Henriques Delgado, Diretor de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional do Mar;
- Vogais Suplentes:
- Dr.ª Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
 - Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.
9. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues pessoalmente, no Gabinete do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, sito à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054, Funchal, das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não

sendo recebido o envio de candidaturas por correio eletrónico, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 20 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

Aviso n.º 237/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 19 de maio de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Mar, Secretaria Regional de Mar e Pescas.

- Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Licenciamentos Marítimos, previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 496/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, N.º 232, de 11 de dezembro.
- Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Licenciamentos Marítimos, as constantes do artigo 4.º do Despacho n.º 496/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, N.º 232, de 11 de dezembro.
- Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
- Perfil pretendido:
 - Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Assuntos Jurídicos e Licenciamentos Marítimos, nomeadamente as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 496/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, N.º 232, de 11 de dezembro;
 - Capacidade de coordenação e liderança;
 - Orientação para a mudança;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Sentido crítico.

5. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.

6. Documentos a juntar ao requerimento:

6.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

6.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

7. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr.ª Teresa Mafalda Gomes J. Freitas Araújo, Diretora Regional do Mar;

Vogais efetivos:

- Dr.ª Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
- Dr.ª Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira, Diretora de Serviços de Políticas do Mar, da Direção Regional do Mar;

Vogais Suplentes:

- Dr. João Manuel M. Henriques Delgado, Diretor de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional do Mar;
- Dr.ª Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, Chefe de Divisão de Recursos

Humanos, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

8. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues pessoalmente, nas instalações do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, sitas à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054, Funchal, das 10h00 às 12:30 e das 14h30 às 16h30, mediante comprovativo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 20 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

Aviso n.º 238/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 19 de maio de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Despacho n.º 128/2021, de 30 de março, publicado na II Série do JORAM, N.º 54, de 30 de março;
2. Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, as constantes do artigo 8.º do Despacho n.º 128/2021, de 30 de março, publicado na II Série do JORAM, N.º 54, de 30 de março;
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - I. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - II. Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.

4. Perfil pretendido:
 - I. Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, nomeadamente as previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 128/2021, de 30 de março, publicado na II Série do JORAM, N.º 54, de 30 de março;
 - II. Capacidade de coordenação e liderança;
 - III. Orientação para a mudança;
 - IV. Capacidade de planeamento e organização;
 - V. Sentido crítico.
5. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dr. José Ângelo Pestana Mendonça, Chefe de Gabinete do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas;

Vogais efetivos:

 - Dr.ª Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
 - Dr.ª Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;

Vogais Suplentes:

 - Dr.ª Lídia Raquel Serrão Oliveira, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
 - Dr.ª Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas.
9. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues pessoalmente, nas instalações do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, sitas à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054, Funchal, das 10h00 às 12:30 e das 14h30 às 16h30, mediante comprovativo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 20 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)